



FREGUESIA DE FOLHADELA

ATA AVULSA DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FOLHADELA, CONCELHO DE VILA REAL PARA O QUADRIÉNIO 2021 – 2025

----Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no edifício sede da Junta de Freguesia de Folhadela, onde eu José Alcides Teixeira da Silva, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante me encontrava, compareceram, para, em conformidade, com o disposto nos números um e dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro, de mil novecentos e noventa e nove, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco, traço A, de onze de Janeiro de dois mil e dois, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Folhadela do Concelho de Vila Real, os cidadãos eleitos para aquele órgão da Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um.-----

----O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante designou de entre os presentes o cidadão João Filipe Magalhães Gonçalves para redigir o documento comprovativo do ato de acordo com o Artº 8º, nº 2, 2ª parte da LAL.-----

----Antes de proceder à instalação da Assembleia de Freguesia, o senhor presidente cessante, proferiu algumas considerações que se transcrevem:-----

----*“Antes de proceder-mos á instalação, como Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, sinto-me na obrigação de fazer em nome de toda a freguesia de Folhadela um agradecimento muito grande e muito sentido, ao executivo da Junta de Freguesia que agora termina funções, porque em todo o tempo desta terrível pandemia que a todos nos afetou e nos manteve em casa, a junta de freguesia manteve-se sempre aberta para atender presencialmente ou por telefone todos aqueles que tinham necessidade e precisavam de apoio, e assim aconteceu, desde ir à farmácia buscar medicamentos, fazer compras de bens essenciais, levar refeições às crianças que delas necessitavam, transporte dos idosos para o centro de vacinação, etc etc. Quero também fazer um agradecimento muito especial e deixar um forte abraço, aos dois funcionários da Junta de Freguesia, Hugo Pires e Fábio Batista, que todos os dias em plena pandemia se mantiveram ao serviço da Freguesia. Obrigado Hugo e Fábio, obrigado Rute, Filipe e Manuel Libório. Meus amigos, não ficaria bem comigo próprio se não fizesse este agradecimento.”-----*

----De seguida foi verificada a identidade dos cidadãos eleitos, que constam da ata da Assembleia

de Apuramento Geral do Concelho de Vila Real, cuja fotocópia da parte que interessa se anexa, e que passa a fazer parte integrante da presente ata:-----

----**Manuel Adolfo Salgueiro Libório**, portador do Cartão de Cidadão número 10644444, válido até 19/07/2022, eleito pela lista do Partido Socialista.-----

----**António Herminio Teixeira Guerra**, portador do Cartão de Cidadão número 6998843, válido até 22/05/2031, eleito pela lista da coligação Vila Real à Frente.-----

----**João Filipe Magalhães Gonçalves**, portador do Cartão de Cidadão número 12184037, válido até 18/03/2029, eleito pela lista do Partido Socialista.-----

----**Manuel Maria Teixeira de Assunção**, portador do Cartão de Cidadão número 8327935, válido até 09/04/2031, eleito pela lista da coligação Vila Real à Frente.-----

----**Rute Marina Correia Teixeira**, portadora do Cartão de Cidadão número 11230704, válido até 14/10/2029, eleita pela lista do Partido Socialista.-----

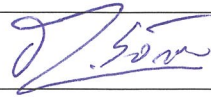
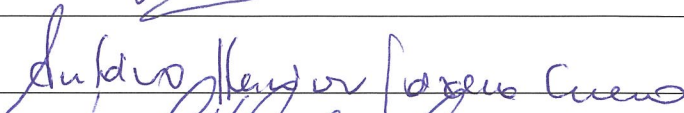
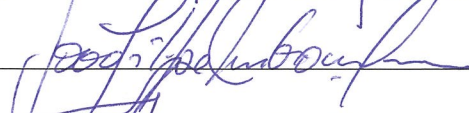

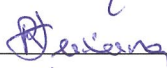
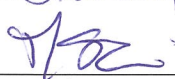
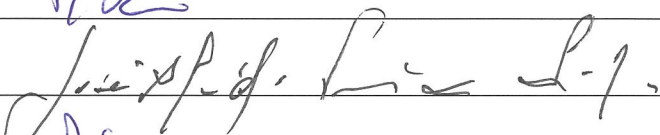
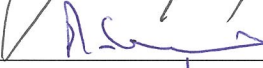
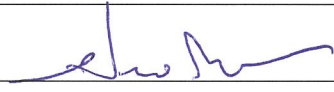
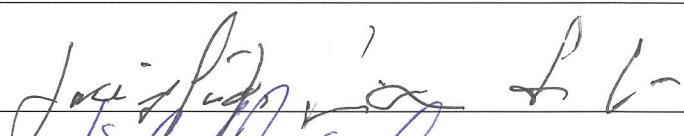
----**Maria Manuela Leal da Silva de Sousa**, portadora do Cartão de Cidadão número 10522449, válido até 25/06/2031, eleita pela lista da coligação Vila Real à Frente.-----

----**José Alcides Teixeira da Silva**, portador do Cartão de Cidadão número 2861735, válido até 30/01/2031, eleito pela lista do Partido Socialista.-----

----**Carlos Alberto de Carvalho Ribeiro**, Cartão de Cidadão número 9670882, válido até 08/05/2028, eleito pela lista do Partido Socialista.-----

----**Nuno Miguel Machado de Matos**, portador do Cartão de Cidadão número 10770560, válido até 27/02/2031, eleito pela lista da coligação Vila Real à Frente.-----

----Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e a identidade dos eleitos, e após terem prestado o juramento legal com o seguinte teor ***“Eu abaixo assinado, tomo posse como membro da Assembleia de Freguesia de Folhadela e declaro por minha honra desempenhar com lealdade as funções para que fui investido”***, o Presidente Cessante da Assembleia de Freguesia, declarou-os investidos nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a presente ata, que João Filipe Magalhães Gonçalves, para o efeito designado, redigiu e subscreve a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada e fica por todos assinada.-----

Manuel Adolfo Salgueiro Libório	
António Herminio Teixeira Guerra	
João Filipe Magalhães Gonçalves	
Manuel Maria Teixeira de Assunção	
Rute Marina Correia Teixeira	
Maria Manuela Leal da Silva de Sousa	
José Alcides Teixeira da Silva	
Carlos Alberto de Carvalho Ribeiro	
Nuno Miguel Machado de Matos	
O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante	
O Secretário	